



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PORTARIA IPESI N. ° 1.352/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **RODOLFO MIRANDA HOFFMAM**”.

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal n. ° 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor **RODOLFO MIRANDA HOFFMAM** efetivo no cargo de Agente Administrativo I, com vencimentos integrais, a partir de 08 de janeiro de 2019 e término em 023 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IPESI, nº **2019.05.03562P**.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 28 de janeiro de 2019.

02.482.294/0001-60
IPESI INST. DE PREV. SOCIAL DOS
SERV. PUBL. DO MUN. ITAPOÁ
Rua 1590, N° 429
Bairro Centro, CEP: 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina


Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019

Publicado em Edital
28 / 01 / 2019

IPESI